

65.660-021	ST BM Moisés Nunes Noia	10º SGBM	10.072 de 17.01.2020	17.01.2020
54.857-021	ST BM Jorge Luiz Vieira dos Santos	3º GBM		
108.367-021	ST BM André Luis Martins Roas	6º GBM		
75.851-021	2º SGT BM Uilsom Miguel do Nascimento	2º GBM		

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas Unidades Bombeiro Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124922023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SARAH CRISTINA FELISBERTO, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 46159023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3098, em 13 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCELO ANTONIO MIRANDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 74194023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

